



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2015 - ATA Nº 1.488.

01. Processo nº 33/005.050/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a DP da comarca de Sete Quedas. Edital/DPGE nº 040/2015.

Candidato e habilitado: João Lucas Teixeira Bebé.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **João Lucas Teixeira Bebé** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

02. Processo nº 33/005.051/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a DP da comarca de Anastácio. Edital/DPGE nº 041/2015.

Candidata habilitada: Thaís Roque Sagin Lazzaroto.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Thaís Roque Sagin Lazzaroto** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

03. Processo nº 33/005.052/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a DP da comarca de Bandeirantes. Edital/DPGE nº 042/2015.

Candidato e habilitado: Gustavo Peres de Oliveira Terra.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Gustavo Peres de Oliveira Terra** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

04. Processo nº 33/005.053/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a DP da comarca de Batayporã. Edital/DPGE nº 043/2015.

Candidata habilitada: Maria Clara de Moraes Porfírio.

Decisão: O Colegiado indicou a Defensora Pública **Maria Clara de Moraes Porfírio** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

05. Processo nº 33/005.054/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a DP da comarca de Itaporã. Edital/DPGE nº 044/2015.

Candidato e habilitado: Rafael Ribas Biziak.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Rafael Ribas Biziak** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

06. Processo nº 33/005.055/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a DP da comarca de Água Clara. Edital/DPGE nº 045/2015.

Candidato habilitado: Seme Mattar Neto.

Decisão: O Colegiado indicou o Defensor Público **Seme Mattar Neto** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

07. Processo nº 33/005.067/2015.

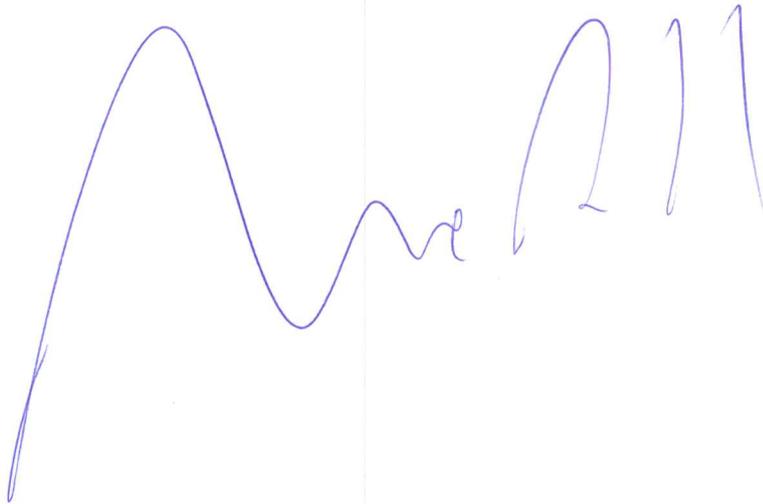
Assunto: Minuta de Resolução que *“altera a composição do número de Defensores Públicos Estaduais no Quadro da carreira da Defensoria Pública e transforma os órgãos de atuação das Defensorias Públicas das Comarcas de três Lagoas e Corumbá à categoria de Entrância Especial e dá outras providências”*.

Decisão: Ficou adiada a votação, em razão do pedido de vista pela Conselheira Dra. Neyla Ferreira Mendes.

08. Processo nº 33/005.064/2015.

Assunto: Minuta de Resolução que *“Modifica a Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012”*.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Minuta de Resolução.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and curves, positioned in the lower half of the page.